



LEI ORDINÁRIA Nº 679

de 02 de julho de 1990

DENOMINA VIA PÚBLICA COM O NOME DE BRÁULIO AREVALO.

Dr Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições Legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de Junho de 1.990 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominada "Rua Bráulio Arévalo" a Rua "B" do Conjunto Habitacional Paraíso.

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JULHO DE 1990.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 679/1990 - 02 de julho de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em